



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 331, DE 13 DE JULHO DE 2005**

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 12 de julho de 2005, por necessidade do serviço, as férias da servidora BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula S044371, com exercício no Núcleo de Editoria e Imprensa.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA